



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº182/2017

De 31 de maio de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **LIANE DE SOUZA POETA** lotado (a) na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2017. período referente a 02/02/2016/a 1/02/2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 01 de julho 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 31 de maio de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

